

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
n.º 24/2020, CELEBRADO ENTRE
CEASAMINAS E OI S.A. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PARA
OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços prestados à CEASAMINAS, conforme justificativas do Departamento Administrativo – DEPAD na solicitação de contratação n.º 017009, da CEASAMINAS;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da Diretoria da CEASAMINAS, as partes já qualificadas no Contrato original, de comum acordo e após deliberação, alteraram as cláusulas abaixo, que vigorarão com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O prazo do contrato fica prorrogado por mais um período de 5,5 (cinco e meio) meses a contar do seu vencimento, conforme justificativas do DEPAD na solicitação de contratação n.º 017009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor do contrato será alterado, passando a corresponder ao valor mensal de **R\$ 3.714,39** (três mil, setecentos e quatorze reais e trinta e nove centavos) e ao valor anual de **R\$ 20.429,15** (vinte mil quatrocentos e vinte e nove reais e quinze centavos), conforme justificativas do DEPAD na solicitação de contratação n.º 017009.

CLÁUSULA ESPECIAL – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 24/2020 ora não atingidas por este instrumento.



E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 28 de junho de 2022.

[REDACTED]
Luciano José de Oliveira
Diretor Presidente
CEASAMINAS

[REDACTED]
Luciano Coelho Pettersen
Diretor Financeiro
CEASAMINAS

[REDACTED]
OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

TESTEMUNHAS:

[REDACTED]
Marco Aurélio Gontijo / CPF: ***.188.076-**

[REDACTED]
Leonardo Cabral Ferreira / CPF: ***-007.376-**

[REDACTED]
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

